



PORTARIA Nº 409/2021

Altera inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 1.256/2006, de 12 de dezembro de 2006, que designa a Unidade de Controle Interno do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e consoante artigo 3º da Lei Municipal nº 1.495/2006, que institui a Unidade de Controle Interno do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV, do artigo 1º, da Portaria nº 1.256/2006, que designa a Unidade de Controle Interno do Município, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
IV – CLARICE DECIAN.....
.....”(NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

MÁRCIO LÜDERS DOS SANTOS
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração